



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1014, DE 05 DE JANEIRO DE 1981

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional, especial, autorizado pela Lei nº 1376, de 18 de setembro de 1980.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, - no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reaberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Órgão : Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: Divisão de Esporte e Turismo

4000 - Despesa de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

08462241.13 - Desporto Amador - Construção de Praças

de Esportes e Lazer

Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos recebidos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE JANEIRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal